



# RELATÓRIO FINAL 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO

MARÇO/2023





**Valter Aleixo**  
Prefeito

**Sebastião Soares de Oliveira**  
Vice-Prefeito

**Ana Cristina Borges Romão**  
Secretária de Saúde

**Maria Cristina Neves de Souza Fernandes**  
Presidente do Conselho Municipal de Mozarlândia

## VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE





## SUMÁRIO

|                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. APRESENTAÇÃO; .....                                                                               | 4  |
| 2. AGRADECIMENTOS; .....                                                                             | 4  |
| 3. PROPOSTAS APROVADAS NA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; .....                                   | 5  |
| 4. RELAÇÃO DOS DELEGADOS; .....                                                                      | 6  |
| 5. RELAÇÃO DOS CONVIDADOS; .....                                                                     | 6  |
| 6. ATOS NORMATIVOS: .....                                                                            | 8  |
| I. RESOLUÇÃO CMS PROPONDO A CONVOCAÇÃO DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE; ..... | 8  |
| II. DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE;.....               | 9  |
| III. REGIMENTO DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE; .....                         | 11 |
| IV. REGULAMENTO DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE; .....                        | 16 |
| 7. CONSIDERAÇÕES; .....                                                                              | 21 |
| 8. FICHA TÉCNICA; .....                                                                              | 26 |
| 9. MOÇÕES; .....                                                                                     | 27 |
| 10. RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS PARA CONFERÊNCIA NACIONAL; .....                                   | 28 |
| 11. AVALIAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; .....                                            | 28 |
| 12. ANEXOS .....                                                                                     | 28 |





## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o relato das atividades concernentes à realização da VII Conferência Municipal da Saúde de Mozarlândia, desde a sua elaboração até a sua conclusão. Aqui estão descritos os principais procedimentos de organização e planejamento da Pré-Conferência de Saúde, da elaboração do Regimento e do Regulamento da Conferência, da divulgação e da realização do evento. O trabalho de organização foi de responsabilidade da Comissão Organizadora que, desde fevereiro de 2023, começou a idealizar o projeto estipular datas e cronogramas.

Ocorreram diversas reuniões da Comissão Organizadora durante o processo de estruturação da Conferência, com apoio incondicional da gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Todo esse processo foi muito trabalhoso e por alguns momentos o cansaço nos percorria, mas o espírito de comprometimento da equipe para com a causa nunca arrefeceu, pois todos tinham ciência de que a Conferência Municipal de Saúde não é apenas uma condicionalidade imposta por lei, mas uma necessidade tanto da população usuária do SUS quanto daqueles que trabalham diretamente com saúde pública.

A 7ª Conferência Municipal de Saúde, ocorreu nos dias 16 e 17 de março de 2023. O evento seguiu a temática orientada pela Conferência Nacional de Saúde: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia.

Eixo 1 – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

Eixo 2 – O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas;

Eixo 3 – Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia;

Eixo 4 – Amanhã Será Outro Dia para Todos, Todas e Todesk.

## AGRADECIMENTOS

Fica aqui registrado o agradecimento aos Conselheiros Municipais e Locais de Saúde, bem como, os integrantes da Comissão Organizadora por todo o esforço e comprometimento demonstrado durante essa caminhada. Também deve-se fazer uma saudação a todos os demais servidores que prestaram auxílio e colaboração em determinados momentos.

A todos que participaram da Pré-Conferência e da Conferência de Saúde: Sociedade Civil Organizada, Conselheiros Municipais e Locais de Saúde, Usuários, Trabalhadores da Saúde, Prestadores de Serviço, Gestores, Representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, sintam-se honrados pela disposição em participar da oportunidade de definir rumos para a construção do Sistema Único de Saúde no nosso município.







## PROPOSTAS APROVADAS NA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE

| EIXO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EIXO II                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROPOSTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROPOSTAS                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 01. 2 ESF- Equipe de Saúde da Família para o município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01. Serviço odontológico de emergência nos finais de semana.                                                                                                                                                                                                                            |
| 02. Construção da Policlínica; implantação do CEO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02. Fortalecer a rede de saúde mental expandir serviços.                                                                                                                                                                                                                                |
| 03. Casa de reabilitação para dependentes químicos; profissionais para atendimentos com pessoas deficientes físicas e mentais.                                                                                                                                                                                                                             | 03. Intensificar ampliar e manter as ações da atenção primária realizando a recontagem do IBGE, e buscar fortalecimento social com as empresas do município para atender na atenção básica.                                                                                             |
| 04. Casa de Apoio para mulheres vítimas de violência doméstica.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 04. Criação de um projeto de piscina olímpica juntamente com as empresas e grupos sociais e Secretaria Municipal de Esporte.                                                                                                                                                            |
| 05. Planejamentos antecipados de medicação para evitar a falta dos mesmos.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 05. Ampliar as divulgações e orientações de saúde a fim de que as informações cheguem ao usuário através de uma página social do SUS.                                                                                                                                                   |
| EIXO III                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EIXO IV                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PROPOSTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROPOSTAS                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 01. Implantar e fiscalizar medidas no âmbito da educação a fim de educar a população sobre políticas públicas de saúde através de disciplinas obrigatórias nas unidades de ensino municipal, estadual, federal e particular, a respeito dos direitos, deveres e diretrizes do SUS.                                                                         | 01. Criar uma rede intersetorial- Secretaria de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Educação para criação de horta comunitária, horta nas escolas e restaurante popular, com incentivo de insumos, capacitação e educação permanente e dispensação do material em feiras livres. |
| 02. Ampliação e disseminação da atenção básica nos municípios de tal modo que seja incorporado profissionais habilitados no âmbito da saúde mental, serviço social, consultoria farmacêutica, enfermagem para acompanhamento e execução de estratificação de risco, plano de autocuidado, entre outros serviços de saúde que demande maior acompanhamento. | 02. Grupo de apoio com espaço para diálogo sobre a sexualidade, educação sexual e reprodutiva na saúde, com ampla divulgação e criação de uma secretaria para mulher.                                                                                                                   |
| 03. Melhorar o financiamento estadual e federal para custeio e implantação de unidades básicas de saúde através da revisão da PEC 23/2021. De tal modo que vise priorizar o atendimento integral para as atividades permanentes sem prejuízo dos serviços socioassistenciais.                                                                              | 03. Verbas específicas para práticas integrativas e criação de um grupo de saúde do trabalhador da saúde. Comunicação efetiva entre unidades de saúde; cumprir plano de cargo, carreira e vencimentos do município.                                                                     |
| 04.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04. Solicitação de verbas tripartite regular para saúde mental e criação de CAPS- Centro de Apoio Psicossocial.                                                                                                                                                                         |
| 05.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05. Retorno das atividades do hiperdia, criação de grupo de apoio ao idoso e solicitação de um centro de equoterapia.                                                                                                                                                                   |





## RELAÇÃO DE DELEGADOS DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE

| ENTIDADE                                                 | DELEGADO                             | SEGMENTO*   | STATUS** |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais             | Suliane Vieira Costa                 | GESTOR      | TITULAR  |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais             | Mônica Cristina Silva Bertão         | GESTOR      | SUPLENTE |
| Secretaria Municipal de Saúde                            | Francisco Tarcísio de Alencar Mota   | GESTOR      | TITULAR  |
| Secretaria Municipal de Saúde                            | Eduardo Henrique Batista Bezerra     | GESTOR      | SUPLENTE |
| Sindicato dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias | Célia Maria da Silva                 | TRABALHADOR | TITULAR  |
| Sindicato dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias | Maria Eleuza Ferraz de Lima Ferreira | TRABALHADOR | SUPLENTE |
| Federação Goiana dos Agentes Comunitários e de Endemias  | Elisângela Roberto Costa             | TRABALHADOR | TITULAR  |
| Federação Goiana dos Agentes Comunitários e de Endemias  | Adriane Dias da Silva                | TRABALHADOR | SUPLENTE |
| Conselho Regional de Enfermagem                          | Daniela Cardoso Teles                | TRABALHADOR | TITULAR  |
| Conselho de Pastores Evangélicos de Mozarlândia          | Francineide P Morais de Paula Souza  | USUÁRIO     | TITULAR  |
| Conselho de Pastores Evangélicos de Mozarlândia          | Manoel da Silva                      | USUÁRIO     | SUPLENTE |
| Ciclismo Barreirinho                                     | Vanessa Vetuchi da Silva             | USUÁRIO     | TITULAR  |
| Ciclismo Barreirinho                                     | Josiane Rosa Souza Silva Cangussu    | USUÁRIO     | SUPLENTE |
| Acampamento Terra Nossa                                  | Euclides Francisco Bispo             | USUÁRIO     | TITULAR  |
| Acampamento Terra Nossa                                  | Euclídia Gomes Aparecida             | USUÁRIO     | SUPLENTE |
| Associação Mozarlandense Famílias da Caridade            | Janes Silvério do Carmo Santos       | USUÁRIO     | TITULAR  |
| Associação Mozarlandense Famílias da Caridade            | Helena Aparecida Antônia Monteiro    | USUÁRIO     | SUPLENTE |

\* USUÁRIO, TRABALHADOR, PRESTADOR, GESTOR

\*\* TITULAR, SUPLENTE

## RELAÇÃO DE CONVIDADOS PARA A 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE

| ENTIDADE                                 | CONVIDADO                                                  | SEGMENTO |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Mozarlândia          | Luiz Fernando Alves<br>Presidente da Câmara                | USUÁRIO  |
| Comarca de Mozarlândia                   | Huggo Edgard de Campo Silva<br>Promotor de Justiça         | USUÁRIO  |
| Secretaria Municipal de Controle Interno | Adão Leite da Costa Lima<br>Secretário de Controle Interno | GESTOR   |
| Secretaria Municipal de Educação         | Rozângela da Silva Ribeiro<br>Secretária de Educação       | GESTOR   |







|                                                          |                                                                        |             |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Secretaria Municipal de Administração                    | Dieysse Alves Bispo<br>Secretário de Administração                     | GESTOR      |
| Secretaria Municipal de Assistência Social               | Ilma Maria Aleixo<br>Secretária de Assistência Social                  | GESTOR      |
| Secretaria Municipal de Esportes                         | Fernando Henrique Aleixo<br>Secretário de Esporte                      | GESTOR      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais             | Cristiana Souza Santos<br>Presidente da APAE                           | GESTOR      |
| Associação Comercial e Industrial de Mozarlândia         | Dercione Potenciano<br>Presidente da ACIM                              | USUÁRIO     |
| Associação Mozarlandense Famílias da Caridade            | Pe. Lindemberg Souza Gonçalves<br>Presidente da ASFAM                  | USUÁRIO     |
| Associação Pingos de Ouro                                | Francisco Jarbas Moura Sousa<br>Presidente da Pingos de Ouro           | USUÁRIO     |
| Faculdade de Anicuns                                     | Gleiciane Oliveira Araújo<br>Presidente da Faculdade Anicuns           | USUÁRIO     |
| Loja Maçônica Quintino Bocaiúva 77                       | Márcio Satio Kakuda<br>Presidente da Maçonaria                         | USUÁRIO     |
| Sindicato dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias | Creuzângela Ferreira Morais<br>Presidente do SINDACS                   | TRABALHADOR |
| Federação Goiana dos Agentes Comunitários e de Endemias  | Elisângela Roberto Costa<br>Presidente do FEGACS                       | TRABALHADOR |
| Conselho Regional de Enfermagem                          | Daniela Cardoso Teles<br>Representante do COREM                        | TRABALHADOR |
| Sindicato dos Servidores Públicos do Vale do Araguaia    | Dr. Charles Afonso Pereira<br>Presidente do Sindiaraguaia              | USUÁRIO     |
| Conselho de Pastores Evangélicos de Mozarlândia          | Pr. Manoel da Silva<br>Presidente do COPEM                             | TRABALHADOR |
| Acampamento Terra Nossa                                  | Euclides Francisco Bispo<br>Representante da Comunidade sem terra      | USUÁRIO     |
| Prefeitura Municipal de Mozarlândia                      | Valter Aleixo<br>Prefeito Municipal de Mozarlândia                     | GESTOR      |
| Prefeitura Municipal de Mozarlândia                      | Sebastião Soares de Oliveira<br>Vice Prefeito Municipal de Mozarlândia | GESTOR      |





## ATOS NORMATIVOS DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE

### I. RESOLUÇÃO CMS PARA CONVOCAÇÃO



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2023 CMS

*Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde e das outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia - Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 972 de 16 de março de 2022 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1990;
2. Resolução CNS nº 705, de 10 de janeiro de 2023;
3. Resolução nº 08/2023 CMS


#### Resolve:

**Art. 1º** Propor a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia - Goiás na forma da "minuta de decreto" anexa.

**Art. 2º** Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

  
Maria Crisúia Neves de Souza Fernandes  
Presidente CMS

E-mail: [conselhodesaude.mozar@gmail.com](mailto:conselhodesaude.mozar@gmail.com)  
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)



Conselho  
Nacional  
de Saúde







## II. DECRETO DE CONVOCAÇÃO



# PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024



DECRETO Nº 94/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023



*Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4334-2023:

### DECRETA:

**Art. 1º** - É convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia, a qual será orientada pelo tema central "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia" e ocorrerá "Amanhã vai ser outro dia" a realizar-se no período de 16/03 das 18 horas as 21 horas e 17/03 das 08 horas as 12 horas de 2023; Mozarlândia-GO, na forma de seu Regimento.

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia será coordenada pela Sra. Maria Cristina Neves de Souza Fernandes e presidida pela Sra. Ana Cristina Borges Romão.

**Art. 3º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

- I - Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;
- II - Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade; e
- III - Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das parcerias intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros.

§ 1º - As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 09 a 10 março de 2023.

Váiter Aleixo  
Prefeito Municipal  
Mozarlândia-GO

Rua São Paulo, S/Nº, Centro Mozarlândia-GO CEP 76.700-000  
E-mail: [administracao@mozarlândia.go.gov.br](mailto:administracao@mozarlândia.go.gov.br) Telefone: (62) 3348-6333 / 3348-6046





7ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS,  
A VIDA E A DEMOCRACIA



# PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024



§ 2º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º - A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogando-se disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Valter Aleixo  
Prefeito Municipal  
Mozarlândia-GO  
ADM. 2021-2024

VALTER ALEIXO  
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, S/Nº, Centro Mozarlândia-GO CEP 76.700-000  
E-mail: [administracao@mozarlandia.go.gov.br](mailto:administracao@mozarlandia.go.gov.br) Telefone: (62) 3348-6333 / 3348-6046





### III. REGIMENTO 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

**Art. 1º** Este Regimento tem por finalidade normatizar os processos de organização, realização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia/Goias.

**Art. 2º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal n.º 94/2023, de 27 de fevereiro de 2023, tem o objetivo de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

#### CAPÍTULO II DO TEMA

**Art. 3º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema:

"Garantir Direitos e Defender o SUS a Vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro dia!".

Parágrafo Único. Os eixos temáticos da 7ª Conferência Municipal de Saúde são:

- I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II. O Papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. Garantir Direitos e Defender o SUS a Vida e a Democracia;

#### CAPÍTULO III Da Realização

**Art. 4º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no período de 16/03/2023 a 17/03/2023, em local a ser definido mediante a execução das fases de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde (diagnóstico) a realizar-se de 06 a 10 de março de 2023;
- II. Análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde a realizar-se de 06/03/2023 a 10/03/2023;
- III. Mobilização e realização das atividades de pré-conferência para compartilhar a análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde a realizar-se de 06/03/2023 a 10/03/2023;
- IV. Realização da fase final para elaborar as diretrizes que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

**§ 1º** A análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de







Saúde serão realizadas, inicialmente pelo corpo técnico e, posteriormente, nas atividades de pré-conferência com a participação da comunidade.

§ 2º Nas atividades de pré-conferência, as organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde vinculados ao SUS e de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS indicarão os seus representantes para ocuparem as vagas de delegados na Conferência Municipal de Saúde.

§ 3º A distribuição e ocupação das vagas de delegados obedecerão a paridade prevista na Resolução nº 453/2012-CNS.

§ 4º A Secretaria Municipal de Saúde assegurará todas as condições materiais, humanas e tecnológicas para a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

§ 5º A responsabilidade pela realização do monitoramento, será de competência do governo municipal em comum acordo com o Conselho Municipal de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

§ 6º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Mozarlândia por meio da Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde.

§ 7º Para estabelecer a paridade deve-se aplicar os seguintes conceitos:

- I. Entende-se por segmento dos usuários (50%), o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os indivíduos que não são trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;
- II. Entende-se por segmento dos trabalhadores da saúde (25%), o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Os quais não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;
- III. Entende-se por segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde (25%) o conjunto das instituições gestoras de políticas públicas vinculadas ao Poder Executivo e entidades que representam e congregam os prestadores de serviços de saúde, públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde.

#### CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia tem a seguinte estrutura:

- I. Presidência;
- II. Coordenação Geral;
- III. Coordenação Adjunta;
- IV. Comissão Executiva;
- V. Comissão Organizadora;
- VI. Comissão de Comunicação e Mobilização;
- VII. Comissão de Formulação e Relatoria.

§ 1º A presidência será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Diretor de Atenção à Saúde.

§ 2º A Coordenação Geral será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º A Coordenação Adjunta será exercida pelo representante da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde na Comissão Executiva da conferência.

§ 4º A Comissão Executiva terá os seguintes representantes:

- I. 1(um) Coordenador – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;





- II. 1(um) Representante da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde;
- III. 1(um) Conselheiro indicado pelo Plenário do CMS;
- IV. 1 (um) representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS;
- V. 1 (um) representante da Diretoria de Atenção à Saúde;

§ 5º A Comissão Organizadora terá os seguintes representantes:

- I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II. 01 (um) representante da Atenção Básica;
- III. 01 (um) representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;
- IV. 02 (dois) conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo 1 (um) usuários e 1 (um) trabalhador.

§ 6º A Comissão de Comunicação e Mobilização terá os seguintes representantes:

- I. 03 (três) Câmara de Vereadores;
- II. 01 (um) COPEM (Conselho de Pastores Evangélicos de Mozarlândia);
- III. 02 (dois) FEGACS (Federação Goiana dos Agentes Comunitários de Saúde);
- IV. 02 (dois) SINDACS (Sindicato do Oeste Goiano dos Agentes de Saúde);
- V. 01 (um) Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. 01 (um) ASFAM (Associação Mozarlandense Famílias da Caridade);
- VII. 01 (um) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII. 01 (um) APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
- IX. 01 (um) Secretaria Municipal de Educação.

§ 7º A Comissão de Formulação e Relatoria terá os seguintes representantes:

- I. 01 (um) Conselho Municipal de Saúde
- II. 01 (um) SINDACS
- III. 01 (um) Casa dos Conselhos Municipal
- IV. 01 (um) Secretaria Municipal de Assistência Social

## CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

**Art. 6º** A Comissão Executiva tem as seguintes atribuições:

- I. Viabilizar a execução das deliberações da Comissão Organizadora;
- II. Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais
- III. Comissões;
- IV. Atuar para viabilizar as condições da infraestrutura necessárias à realização da conferência;
- V. Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência;
- VI. Propor as condições de infraestrutura necessária para a realização da conferência, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
- VII. Propor e monitorar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da conferência;

**Parágrafo único.** A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

**Art. 7º** A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;
- II. Elaborar e propor:
  - a. O Regulamento da conferência;







- b. Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;
  - c. Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.
  - III. Monitorar a execução da organização e funcionamento da conferência, inclusive nos aspectos de infraestrutura e orçamento;
  - IV. Apoiar e monitorar a realização das fases previstas no Art. 4º deste Regimento.
- Art. 8º** A Comissão de Formulação e Relatoria tem as seguintes atribuições:
- I. Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das atividades de pré-conferência, dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final;
  - II. Consolidar os Relatórios das atividades de pré-conferência, dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final;
  - III. Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;
  - IV. Elaborar o Relatório Final da 1ª conferência;
  - V. Propor metodologia para a etapa final da conferência;
  - VI. Propor, encaminhar e coordenar a divulgação deste Regimento e de textos de apoio para a conferência;
  - VII. Mobilizar os esforços necessários ao encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das atividades de pré-conferência, dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final da conferência;

**Parágrafo único.** A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização e com a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde na divulgação dos textos para a conferência.

**Art. 9º** A Comissão de Comunicação e Mobilização tem as seguintes atribuições:

- I. Definir e viabilizar os meios para divulgação da conferência, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;
- II. Divulgar amplamente o Regimento e o Regulamento e a programação da conferência;
- III. Orientar as atividades de comunicação social da conferência;
- IV. Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;
- V. Atuar na mobilização visando à maior participação de todos os segmentos organizados nas fases previstas no Art. 4º deste Regimento;
- VI. Definir e apoiar calendário de atividades para mobilização das organizações populares e institucionais.

**Parágrafo único.** A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES

**Art. 10** A 7ª Conferência Municipal de Saúde contará com (colocar a quantidade) participantes, sendo (colocar a quantidade) delegados e (colocar a quantidade) convidados nos termos deste Regimento.

**§ 1º** A definição dos participantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios:

- I. 50% de delegados e convidados indicados por organizações, urbanas e rurais, representativas do segmento de usuários;
- II. 25% de delegados e convidados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS;
- III. 25% de delegados e convidados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS.







§ 2º O número de Convidados previsto no caput deste Artigo equivale a 30% (trinta por cento) do número total de delegados.

**Art. 11** Os participantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde distribuir-se-ão em duas categorias:

- I. Delegados (as), com direito a voz e voto;
- II. Convidados (as), com direito a voz.

**Art. 12** Os Delegados da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão eleitos nas atividades de pré-conferência e no plenário do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde.

**Parágrafo único.** Os Delegados eleitos pelo Conselho Municipal de Saúde, preservada a paridade, serão escolhidos entre:

- a) Gestores e prestadores de serviço de saúde (25%);
- b) Trabalhadores da saúde (25%);
- c) Usuários (50%).

**Art. 13** Serão eleitos, nas atividades de pré-conferência e no plenário do Conselho Municipal de Saúde, 30% (trinta por cento) de Delegados suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares.

**Art. 14** Os Convidados para a 7ª Conferência Municipal de Saúde poderão ser escolhidas entre os participantes das atividades de pré-conferência e no plenário do Conselho Municipal de Saúde;

**Parágrafo Único.** Para que façam jus à condição de Convidado, o representante destacado no “caput” deste Art. deve ter participado de, pelo menos, uma das atividades de pré-conferência.

## CAPÍTULO VII DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

**Art. 15** São instâncias de decisão na 7ª Conferência Municipal de Saúde:

- I. Os grupos de trabalho;
- II. Plenária Final.

§ 1º Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente por Delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde com participação de convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§ 2º Os trabalhos em grupos serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Consolidado das atividades de pré-conferência e formulação de novas propostas.

§ 3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos trabalhos em grupos e as propostas de moções.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** O monitoramento da aplicação das diretrizes aprovadas na conferência será realizado no processo de elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde e das Programações Anuais de Saúde.

**Art. 17** O Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde conterà as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final devendo conter diretrizes que possam subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde e contribuir para o fortalecimento das políticas e programas de Atenção à Saúde da população.

**Parágrafo único.** O Relatório aprovado na Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no site da Prefeitura Municipal e deve ser amplamente divulgado, servindo de base para os processos de monitoramento.

**Art. 18** O Regulamento da 7ª Conferência Municipal será elaborado pela Comissão Organizadora e submetido à apreciação e aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.






**Art. 19** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 20** Concluído o Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde deverá inseri-lo, imediatamente, no Sistema de Informação e Apoio aos Conselhos de Saúde – SIACS

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Neves de Souza Fernandes**  
Presidente do CMS

#### IV. REGULAMENTO 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 1º** Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde convocada pelo Decreto nº 94/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo Único.** A Conferência Municipal de Saúde tem a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde tem a seguinte organização:

- I. Credenciamento;
- II. Solenidade de abertura;
- III. Plenária de Abertura;
- IV. Palestras e debates;
- V. Trabalhos em Grupos;
- VI. Plenárias dos Segmentos;
- VII. Plenária Final.

**§ 1º** O credenciamento obedecerá aos seguintes critérios:

- I. O credenciamento dos delegados e convidados titulares terá início às 17h00min do dia 16 de março de 2023 e será finalizado às 17h18min do mesmo dia;
- II. O credenciamento dos delegados e convidados suplentes terá início às 17h00min do dia 16 de março de 2023 e será finalizado às 17h18min do mesmo dia;







III. Fica sob a responsabilidade de um integrante do segmento (usuário, trabalhador ou gestor/prestador), o monitoramento da substituição do delegado titular pelo seu suplente, junto a Comissão de Relatoria da Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º A solenidade de abertura tem a finalidade de oficializar a abertura da Conferência e viabilizar o pronunciamento das autoridades.

§ 3º A solenidade de abertura terá início às 08h00min com duração de trinta (30) minutos.

§ 4º A Plenária de Abertura tem a finalidade apreciar e aprovar o Regulamento da conferência e a realização de Palestra.

§ 5º A organização da Plenária de Abertura obedecerá aos seguintes critérios:

I. A composição da Mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012-CNS;

II. Serão designados coordenador e um relator para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos;

III. O coordenador terá a função submeter à apreciação e votação, dos delegados, a Minuta de Regulamento da Conferência Municipal de Saúde;

IV. O relator da Mesa terá a função de anotar os destaques, as questões de encaminhamentos e as “questões de ordem” solicitadas pelos delegados e apoiar o coordenador no desenvolvimento dos trabalhos.

§ 6º O funcionamento da Plenária de Abertura obedecerá aos seguintes critérios:

I. A Coordenação da Mesa assegurará aos participantes manifestarem-se “pela ordem”, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado;

II. Durante a leitura da Minuta de Regulamento será assegurado aos participantes a solicitação de destaques, os quais serão apreciados e votados pelos delegados na Plenária de Abertura;

III. Um integrante da Mesa fará a leitura da Minuta de Regulamento da Conferência Municipal de Saúde;

IV. O Relator da Mesa registrará os destaques, questões de encaminhamentos e “questões de ordem” solicitadas pelos participantes;

V. Os itens lidos e não destacados estarão, automaticamente, aprovados;

VI. Os destaques serão pela “supressão”, total ou parcial, modificação ou aditamento da proposta;

VII. Os destaques serão manifestados por meio do levantamento do crachá ou a verbalização do participante durante a leitura de cada item e registrados por meio da apresentação do crachá à Relatoria da Mesa;

VIII. As propostas de destaque deverão ser encaminhadas, por escrito e em formulário próprio fornecido pela Comissão de Relatoria, até o final da leitura da Minuta de Regulamento à Relatoria da Mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;

IX. Concluída a leitura da Minuta de Regulamento os destaques registrados na Secretaria da Mesa serão apresentados, um a um, à Plenária para apreciação e votação;

X. Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária que decidirá, inicialmente, sobre sua pertinência;







XI. Os destaques que envolvam questões de semântica ou de redação, que não alterem o sentido do texto não serão apreciados pela plenária, cabendo à Comissão de Relatoria estabelecer a redação final;

XII. Caso seja manifestada oposição ao destaque apresentado, o proponente terá 03 (três) minutos, improrrogáveis, para defender sua proposta e, igual tempo terá o seu opositor para defender a manutenção do texto original;

XIII. Em caso de dúvida manifestada pela Plenária, será assegurado o direito à réplica e à tréplica para esclarecimentos;

XIV. Será submetido à votação o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original da Minuta de Regulamento;

XV. A proposta original do Regulamento será sempre a proposta de número 1 (um);

XVI. Não será permitida a manifestação “pela ordem” durante o regime de votação;

XVII. As questões de encaminhamento somente serão acatadas quando o participante se referir à condução do processo de apreciação, debate e votação por parte da coordenação da mesa, e que não estejam previstas neste Regulamento;

XVIII. Quando o item for destacado por mais de um participante, os proponentes deverão avaliar a possibilidade de formular uma proposta de consenso e encaminhá-la à Relatoria da Mesa para apreciação de votação da Plenária;

XIX. Quando o item for destacado por mais de um participante e não for possível o consenso entre os proponentes, a Coordenação da Mesa submeterá à apreciação e votação da Plenária considerando a proposta nº 1 contra cada um dos destaques;

XX. A Coordenação da Mesa somente acatará a apresentação de destaques durante a leitura da proposta.

§ 7º As palestras e debates têm a finalidade de orientar os participantes quanto ao conteúdo dos Eixos Temáticos e, especificamente, apresentar dados da Análise da situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e, propositivamente, indicar as possíveis soluções para os desafios apresentados.

§ 8º Os trabalhos em Grupos têm a finalidade de apreciar o Consolidado de propostas de diretrizes ou de ações oriundas das atividades de pré-conferência, aprová-las ou rejeitá-las e formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

§ 9º Os Grupos de Trabalho serão definidos no ato de credenciamento dos delegados e convidados;

§ 10A organização dos Grupos de Trabalho será paritária e a estrutura conforme os Eixos Temáticos:

I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II. O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III. Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia;

IV. Amanhã será outro dia para todos, todas e todos.

§ 11 Cada Grupo de Trabalho poderá formular uma (01) Diretriz para o eixo temático e até cinco (05) propostas de ações correlacionadas com a diretriz.





§ 12 O funcionamento dos Trabalhos dos Grupos obedecerá aos critérios estabelecidos no § 7º deste artigo.

§ 13 A Comissão de Relatoria destinará um apoiador para cada Plenária de segmento;

§ 14 A Plenária Final terá a finalidade de apreciar e votar o Relatório de Diretrizes e propostas oriundas dos Grupos de Trabalho, referendar as escolhas dos delegados realizadas pelas Plenárias dos Segmentos e as propostas de Moções.

§ 15 A organização da Plenária Final obedecerá aos seguintes critérios:

I. A composição da Mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012-CNS;

II. Serão designados dois coordenadores e dois secretários para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos;

III. Os coordenadores terão a função de submeter à apreciação e votação, dos delegados, o Relatório Consolidado oriundo dos Grupos de Trabalho, a Relação dos Delegados e eleitos nas Plenárias dos Segmentos e as propostas de Moções;

IV. Os Secretários da Mesa terão a função de anotar os destaques, as questões de encaminhamentos e as “questões de ordem” solicitadas pelos delegados e apoiar os coordenadores no desenvolvimento dos trabalhos.

§ 17 O funcionamento da Plenária Final obedecerá aos seguintes critérios:

I. A Comissão Organizadora destinará locais específicos para permanência dos delegados e convidados, os quais farão uso de crachás diferenciados;

II. A Comissão de Relatoria projetará o Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos;

III. A Coordenação da Mesa submeterá o Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundos dos Grupos de Trabalho aos delegados para apreciação e votação;

IV. Durante a leitura do Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos será assegurado aos participantes a solicitação de destaques, os quais serão apreciados e votados pelos delegados na Plenária Final;

V. Os secretários da Mesa registrarão os destaques, questões de encaminhamentos e “questões de ordem” solicitadas pelos participantes;

VI. Os destaques serão pela “supressão”, total ou parcial, modificação ou aditamento da proposta;

VII. Os itens lidos e não destacados estarão, automaticamente, aprovados;

VIII. Os destaques serão manifestados por meio do levantamento do crachá ou a verbalização do participante durante a leitura de cada item e registrados por meio da apresentação do crachá à Secretaria da Mesa;

IX. As propostas de destaque deverão ser encaminhadas, por escrito e em formulário próprio fornecido pela Comissão de Relatoria, até o final da leitura do Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos à Secretaria da Mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;







- X. Concluída a leitura do Relatório Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos os destaques registrados na Secretaria da Mesa serão apresentados, um a um, à Plenária para apreciação e votação;
- XI. Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária que decidirá, inicialmente, sobre sua pertinência;
- XII. Os destaques que envolvam questões de semântica ou de redação, que não alterem o sentido do texto não serão apreciados pela plenária, cabendo à Comissão de Relatoria estabelecer a redação final;
- XIII. Caso seja manifestada oposição ao destaque apresentado, o proponente terá 03 (três) minutos, improrrogáveis, para defender sua proposta e, igual tempo terá o seu opositor para defender a manutenção do texto original;
- XIV. Em caso de dúvida manifestada pela Plenária, será assegurado o direito à réplica e à tréplica para esclarecimentos;
- XV. Será submetido à votação o destaque apresentado em relação à proposta original do Relatório Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos;
- XVI. A proposta original do Relatório será sempre a proposta de número 1 (um);
- XVII. Não será permitida a manifestação “pela ordem” durante o regime de votação;
- XVIII. As questões de encaminhamento somente serão acatadas quando o participante se referir à condução do processo de apreciação, debate e votação por parte da coordenação da mesa, e que não estejam previstas neste Regulamento;
- XIX. Quando o item for destacado por mais de um participante, os proponentes deverão avaliar a possibilidade de formular uma proposta de consenso e encaminhá-la à Secretaria da Mesa para apreciação e votação da Plenária;
- XX. Quando o item for destacado por mais de um participante e não for possível o consenso entre os proponentes, a Coordenação da Mesa submeterá à apreciação e votação da Plenária considerando a proposta nº 1 contra cada um dos destaques;
- XXI. A Coordenação da Mesa somente acatará a apresentação de destaques durante a leitura da proposta;
- XXII. A Coordenação da Mesa assegurará aos participantes manifestarem-se “pela ordem”, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado;
- XXIII. Os delegados terão direito a voz e voto;
- XXIV. Os convidados terão direito a voz;
- XXV. Não será permitida a inclusão de novas propostas ao Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalho na Plenária Final;
- XXVI. A Plenária Final da Conferência Municipal de Saúde será considerada habilitada a aprovar propostas, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos delegados credenciados presentes;
- XXVII. Não havendo quórum, encerra-se a Plenária Final.





**Art. 3º** A Moção é uma forma de manifestar aprovação, reconhecimento ou repúdio a respeito de determinado assunto ou fato.

**Art. 4º** A apresentação de Moções obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Somente poderá propor a apreciação e votação de Moção os delegados;
- II. As propostas de Moções somente serão aceitas se o seu conteúdo for de repercussão municipal, estadual ou nacional;
- III. As propostas de Moções somente serão aceitas se estiverem digitadas em formulário próprio fornecido pela Comissão de Relatoria;
- IV. As propostas de Moções deverão ser inscritas junto à Coordenação da Comissão de Relatoria, impreterivelmente, até as 11 horas do dia 20/03/2023;
- V. Cada Moção deverá ser assinada por, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos delegados credenciados na Conferência Municipal de Saúde;
- VI. As propostas de Moções serão submetidas à apreciação e votação obedecendo aos critérios de funcionamento da Plenária Final;
- VII. As propostas de Moções serão organizadas pela Comissão de Relatoria obedecendo aos critérios deste Regulamento e classificadas por temas;
- VIII. A apreciação das propostas de Moções será, impreterivelmente, após a conclusão da apreciação do Relatório Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalho;
- IX. As Moções serão aprovadas conforme quórum estabelecido no inciso XXVI do § 16 do artigo 2º deste Regulamento.

**Art. 5º** Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Serão conferidos certificados de participação na Conferência Municipal de Saúde aos delegados, convidados, expositores, debatedores e aos integrantes das Comissões especificando a condição da participação na Conferência.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, *ad referendum*, quando a Plenária não estiver reunida.

## CONSIDERAÇÕES DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

### DA ESTRUTURAÇÃO Regimento

Considerando os debates ocorridos em reunião extraordinária centésima octogésima primeira e em Resolução CMS Nº09/2023, com aprovação unânime dos conselheiros do CMS.







## Regulamento

Considerando sua apreciação e aprovação pelos conselheiros do CMS em reunião extraordinária.

### DA ORGANIZAÇÃO Infraestrutura

O local selecionado para realização do evento foi pensado de modo que comportasse aos convidados e participantes com comodidade e conforto. O espaço escolhido contava com equipamentos adequados e instrumentos que facilitavam a participação de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

### Atividades de pré-conferências e Mobilização

Pré-Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia-GO, realizada na Casa dos Conselhos Municipal – Maria de Fátima Rocha, nas datas do dia 06 ao dia 10 de março de 2023, às 08h00min.

Utilizando-se de vários meios de comunicação, caminhadas e divulgação com panfletagem, acreditamos que não houve falhas, pois a parte mais importante que é a de envolver a população foi alcançada.

Durante a Pré-Conferência foram feitas explanações a respeito de cada eixo que seria apresentado na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia. Após a apresentação dos eixos e a realização da atividade os participantes construíram propostas, conforme o previsto para a realização da Pré-Conferência. A pesquisa levou em consideração:

### EIXO I - O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS

- ✓ Do não investimento na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, cujo fortalecimento é essencial para o desenvolvimento nacional e para as respostas às necessidades de saúde da população, e da fragilização da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, impondo dificuldades de acesso a muitos medicamentos, sobretudo para as pessoas com doenças crônicas<sup>16</sup>;
- ✓ Da ausência de estratégias para a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e da fragilização do Programa Nacional de Imunizações (PNI), reconhecido até então como modelo mundial, reduzindo os indicadores de vacinação<sup>17</sup> e expondo a população brasileira a uma ainda maior carga de doenças e à volta de doenças já controladas;
- ✓ Da paralisação das linhas de cuidados para diversas populações com doenças raras, doenças crônicas e de patologias, principalmente das doenças negligenciadas que são consideradas endêmicas;
- ✓ Da discriminação nos tratamentos da hanseníase e tuberculose;
- ✓ Do aumento da infecção por HIV-Aids;
- ✓ Da falta de acesso a medicamentos e demais tratamentos no tempo adequado, violências, fome e acidentes de trabalho, por exemplo, impondo às pessoas impedimentos funcionais e, a partir deles, a deficiência;
- ✓ Da negligência com a implementação das da Política Integral de Saúde da População Negra, impactando negativamente nos resultados da pandemia, sindemia e de endemias para essa





população.

## EIXO II - O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

- ✓ Implementação de medidas de proteção sanitária e de proteção social adequadas às diversidades de organização, culturais e religiosas da população brasileira;
- ✓ Defesa da Equidade no enfrentamento à Pandemia (População negra; Quilombolas; Indígenas; Ribeirinhos; Pessoas em situação de rua; Refugiados; Ciganos; Moradores de favela e periferia; Pessoas que vivem com HIV/Aids; Pessoas com deficiência; Pessoas privadas de liberdade e Jovens em medidas socioeducativas; Pessoas inseridas em comunidades terapêuticas e nos espaços de saúde mental; Trabalhadores informais, como catadores de materiais recicláveis, artesãos, camelôs e profissionais do sexo;
- ✓ Combate ao uso de medicamentos comprovadamente ineficazes para o tratamento da Covid-19;
- ✓ Fortalecimento da Atenção Básica e sua integração com a Vigilância em Saúde no enfrentamento da pandemia;
- ✓ Defesa da produção nacional de vacinas, insumos e medicamentos, apoiando a concessão de licença compulsória, temporária e não exclusiva, para a exploração de patente ou patentes vigentes referentes a tecnologias utilizadas para o enfrentamento à emergência de saúde decorrente da pandemia da Covid-19;
- ✓ Defesa de acesso à vacinação contra a Covid-19 por toda a população, com a implementação de estratégias mais efetivas para: a) a descentralização dos pontos de aplicação das vacinas nos territórios onde as pessoas moram; b) a busca ativa de não vacinados e importância da estratégia de exigência do certificado vacinal;
- ✓ Implementação de uma campanha de comunicação com a sociedade sobre a situação da pandemia, a importância da vacinação, inclusive das crianças, importância da testagem e a adoção das medidas não farmacológicas para enfrentamento da pandemia, tais como, o uso correto de máscaras, incentivo à higienização das mãos e evitar aglomerações.

## EIXO III - GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

- ✓ Contribuição expressiva para o aumento da expectativa de vida 1988 – 69,7 Anos 2019 – 76,8 Anos 32
- ✓ Dados contabilizados nos últimos anos demonstram os Grandes Números do SUS;
- ✓ Sete em cada dez brasileiros, ou mais de 150 milhões de pessoas, dependem exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde) para tratamento;
- ✓ 71,5% dos brasileiros não figuram como contratante de qualquer plano privado de saúde, e têm no sistema público de saúde sua única possibilidade para tratamentos, atendimento hospitalar, e outros serviços de saúde;
- ✓ Mais de 4,1 bilhões de tratamentos ambulatoriais ao ano;
- ✓ Mais de 1,4 bilhão de consultas médicas ao ano;
- ✓ Mais de 11,5 milhões de internações ao ano;







- ✓ Saúde da Família atinge a mais de 112 milhões de habitantes, ou seja, mais da metade da população brasileira (56%) ao ano;
- ✓ 1.619 milhões de atendimentos realizados em mulheres no SUS ao ano;
- ✓ 2,7 milhões de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde ao ano;
- ✓ Mais de 27 mil transplantes ao ano;
- ✓ Mais de 150 milhões de pessoas por ano atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- ✓ Mais de 250 mil agentes comunitários de saúde na quase totalidade de municípios;
- ✓ O Programa Nacional de Imunizações do Brasil é um dos maiores do mundo, ofertando 45 diferentes imunobiológicos para toda a população
- ✓ O Programa Nacional de Imunizações contempla 48 imunobiológicos (vacinas, imunobiológicos especiais, soros e imunoglobulinas) para crianças, adolescentes, adultos, idosos gestantes e povos indígenas.



## DA RELATORIA Credenciamento

O Credenciamento na parte de quantidade de participantes encarregados ocorreu dentro do esperado, já que conseguiram assim a realização de inscritos e entrega de material para a participação da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

## Trabalho em Grupo





Foi realizado um bom trabalho em grupo e uma boa organização da Conferência, pois pode se notar o envolvimento e comprometimento de toda equipe para que isso fosse possível.

### Documentação

Não há reclamações para a parte de documentação, pois todos os documentos foram montados e entregues ao Conselho Municipal de Saúde para realização devida do arquivamento dos mesmos.

## CRONOGRAMA

| DATA  | HORÁRIO        | APRESENTAÇÃO                      | EIXO | TEMA                                                                   | PALESTRANTE                         |
|-------|----------------|-----------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 16/03 | 08:00          | Caminhada                         |      | Convite                                                                | Rosimeire Bispo dos Santos          |
| 16/03 | 18:00 às 18:30 | Composição da Mesa                |      |                                                                        |                                     |
| 16/03 | 18:30 às 19:00 | Direito à fala da Mesa            |      |                                                                        |                                     |
| 16/03 | 19:00 às 19:22 | 1ª palestra                       | I    | O Brasil que temos. O Brasil que queremos.                             | Dr.ª Eliana Pereira dos Santos      |
| 16/03 | 19:22 às 19:44 | 2ª palestra                       | II   | O Papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas. | Romualdo Balestra Gama              |
| 16/03 | 19:44 às 20:06 | 3ª palestra                       | III  | Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a Democracia              | Dr.ª Mírian Cleidiane Queiroz Cunha |
| 16/03 | 20:06 às 20:28 | 4ª palestra                       | IV   | Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.                       | Patrícia Camelo de Castro           |
| 16/03 | 20:28 às 21:00 | Agradecimentos e finalização      |      |                                                                        |                                     |
| 17/03 | 08:00 às 08:30 | Café da manhã                     |      |                                                                        |                                     |
| 17/03 | 08:30 às 09:00 | Abertura e divisão dos eixos      |      |                                                                        |                                     |
| 17/03 | 09:00 às 09:30 | Apresentação dos eixos aos grupos |      |                                                                        |                                     |
| 17/03 | 09:30 às 10:00 | Elaboração de propostas           |      |                                                                        |                                     |
| 17/03 | 10:00 às 11:00 | Apresentação das propostas        |      |                                                                        |                                     |
| 17/03 | 11:00 às 12:00 | Agradecimentos e encerramento     |      |                                                                        |                                     |







## CAMINHADA

| DATA       | LOCAL          | HORÁRIO  | RESPONSÁVEL                                           |
|------------|----------------|----------|-------------------------------------------------------|
| 16/03/2023 | Ruas do Centro | 08h00min | Rosimeire Bispo dos Santos e Helenice Teodoro da Cruz |

### FICHA TÉCNICA

#### COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE

- I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Brena Lorrana Gonçalves Alves Ribeiro;
- II. Representante da Atenção Básica: Dayane de Moura Marques;
- III. Representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde: Mariana Figueredo Alves;
- IV. Conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde: Pr.ª Francineide Pereira de Moraes de Paula Souza e Daniela Cardoso Teles.

#### COMISSÃO DE RELATORIA

- I. Angélica Cristina Lima Souza Valdivino
- II. Célia Maria da Silva
- III. Camila Lemos Ferreira Reges
- IV. Pr.ª Francineide Pereira Moraes de Paula Souza

#### COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- I. Luiz Fernando Alves
- II. Pr. Manoel da Silva
- III. Elisângela Roberto da Silva
- IV. Helenice Teodoro da Cruz
- V. Creuzangela Ferreira Moraes
- VI. Alon Miranda dos Santos
- VII. Francisco Tarcísio de Alencar Mota
- VIII. Janes Silvério do Carmo Santos
- IX. Rafael Lima Sena
- X. Arilda Maria Keller Morloc
- XI. Geuza de Jesus Silva Amaral
- XII. Rosimeire Bispo dos Santos

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I. Coordenadora: Maria Cristina Neves de Souza Fernandes;
- II. Representante da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde: Leandro Reis





- Fagundes;
- III. Conselheiro indicado pelo Plenário do CMS: Marcio Satio Kakuda;
  - IV. Representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS: Lucas Ramos Gonçalves;
  - V. Representante da Diretoria de Atenção à Saúde: Sebastiana Vieira da Silva.

## Moções Aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde

### MOÇÃO

–Mozarlândia– GO, 24 de março de 2023

#### Moção nº 01

**Tipo:** (X)APOIO ( )REPÚDIO ( )APELO ( )SOLIDARIEDADE ( )OUTROS

**Destinatário:** Colaboradores e participantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

**Providência recomendada:**

**Proponente:** Vanessa Vetuchi da Silva e Josiane Rosa de Souza Silva Cangussu

**Resumo:** Não poderíamos deixar de parabenizar a todos pelo grande esforço e sucesso do evento.

**Assinatura:**

*Vanessa Vetuchi da Silva*

#### Moção nº 02

**Tipo:** ( )APOIO ( )REPÚDIO (X)APELO ( )SOLIDARIEDADE ( )OUTROS

**Destinatário:** Colaboradores e participantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

**Providência recomendada:** atentar ao cronograma.

**Proponente:** Creuzângela Ferreira Morais e Rosimar Vicente da Silva

**Resumo:** Empenhamos muito para ser um sucesso, mas eu quero falar sobre o horário, não cumprimos o cronograma e muitos foram embora em ambos os dias, certamente por essa questão do horário.

**Assinatura:**

*Creuzângela Ferreira Morais*







## RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS PARA CONFERÊNCIA

| ENTIDADE                                                 | DELEGADO                             | SEGMENTO    | STATUS   |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------|
| Secretaria Municipal de Saúde                            | Francisco Tarcísio de Alencar Mota   | GESTOR      | TITULAR  |
| Secretaria Municipal de Saúde                            | Eduardo Henrique Batista Bezerra     | GESTOR      | SUPLENTE |
| Sindicato dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias | Maria Eleuza Ferraz de Lima Ferreira | TRABALHADOR | TITULAR  |
| Federação Goiana dos Agentes Comunitários e de Endemias  | Elisângela Roberto Costa             | TRABALHADOR | SUPLENTE |
| Ciclismo Barreirinho                                     | Vanessa Vetuchi da Silva             | USUÁRIO     | TITULAR  |
| Associação Mozarlandense Famílias da Caridade            | Janes Silvério do Carmo Santos       | USUÁRIO     | SUPLENTE |
| Conselho de Pastores Evangélicos de Mozarlândia          | Francineide P Moraes de Paula Souza  | USUÁRIO     | TITULAR  |
| Acampamento Terra Nossa                                  | Euclides Francisco Bispo             | USUÁRIO     | SUPLENTE |

## AVALIAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO

| INFRAESTRUTURA                                               | ÓTIMO | BOM | REGULAR | RUIM |
|--------------------------------------------------------------|-------|-----|---------|------|
| Local e qualidade do material fornecido (pasta, informações) | 45    | 13  | 02      | 00   |
| PROGRAMAÇÃO                                                  |       |     |         |      |
| Cumprimento da programação                                   | 25    | 26  | 10      | 06   |
| Palestras                                                    | 51    | 15  | 00      | 01   |
| Orientações Gerais                                           | 41    | 25  | 01      | 00   |
| Condução dos grupos                                          | 52    | 14  | 01      | 00   |
| Tempo destinado à discussão dos eixos                        | 24    | 28  | 09      | 01   |

## Anexos

### Convite



### Certificado



### Crachá





**RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

16.03.23



**REGISTRO DE PRESENCIA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

| Nº | ENTIDADE            | REPRESENTANTE   | SEGMENTO |
|----|---------------------|-----------------|----------|
| 1  | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 2  | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 3  | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 4  | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 5  | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 6  | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 7  | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 8  | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 9  | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 10 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 11 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 12 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 13 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 14 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 15 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 16 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 17 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 18 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 19 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 20 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 21 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 22 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 23 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 24 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 25 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 26 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 27 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 28 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 29 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 30 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 31 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 32 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 33 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 34 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 35 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 36 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 37 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 38 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 39 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |
| 40 | Associação de Saúde | Dr. G. S. S. S. | CSF IV   |







7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS  
A VIDA E A DEMOCRACIA

16.03.23

2



REGISTRO DE PRESENCIA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| Nº | ENTIDADE                     | REPRESENTANTE  | SEGMENTO |
|----|------------------------------|----------------|----------|
| 1  | Associação B. Santa          | Princ pedagogo | APAL     |
| 2  | Associação de Pais e Mestres | Colégio        |          |
| 3  | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 4  | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 5  | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 6  | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 7  | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 8  | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 9  | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 10 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 11 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 12 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 13 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 14 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 15 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 16 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 17 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 18 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 19 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 20 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 21 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 22 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 23 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 24 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 25 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 26 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 27 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 28 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 29 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 30 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 31 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 32 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 33 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 34 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 35 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 36 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 37 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 38 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 39 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 40 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 41 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 42 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 43 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 44 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 45 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 46 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 47 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 48 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 49 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |
| 50 | Associação de Pais e Mestres | Unifil         |          |





7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GARANTIR OBJETIVOS E DEFENDER O SUS,  
A VIDA E A DEMOCRACIA

16.03.33

3



REGISTRO DE PRESENCIA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| Nº | ENTIDADE    | REPRESENTANTE | SEGMENTO |
|----|-------------|---------------|----------|
| 1  | ESF I       | ...           | ...      |
| 2  | ESF II      | ...           | ...      |
| 3  | ESF III     | ...           | ...      |
| 4  | ESF IV      | ...           | ...      |
| 5  | ESF V       | ...           | ...      |
| 6  | ESF VI      | ...           | ...      |
| 7  | ESF VII     | ...           | ...      |
| 8  | ESF VIII    | ...           | ...      |
| 9  | ESF IX      | ...           | ...      |
| 10 | ESF X       | ...           | ...      |
| 11 | ESF XI      | ...           | ...      |
| 12 | ESF XII     | ...           | ...      |
| 13 | ESF XIII    | ...           | ...      |
| 14 | ESF XIV     | ...           | ...      |
| 15 | ESF XV      | ...           | ...      |
| 16 | ESF XVI     | ...           | ...      |
| 17 | ESF XVII    | ...           | ...      |
| 18 | ESF XVIII   | ...           | ...      |
| 19 | ESF XIX     | ...           | ...      |
| 20 | ESF XX      | ...           | ...      |
| 21 | ESF XXI     | ...           | ...      |
| 22 | ESF XXII    | ...           | ...      |
| 23 | ESF XXIII   | ...           | ...      |
| 24 | ESF XXIV    | ...           | ...      |
| 25 | ESF XXV     | ...           | ...      |
| 26 | ESF XXVI    | ...           | ...      |
| 27 | ESF XXVII   | ...           | ...      |
| 28 | ESF XXVIII  | ...           | ...      |
| 29 | ESF XXIX    | ...           | ...      |
| 30 | ESF XXX     | ...           | ...      |
| 31 | ESF XXXI    | ...           | ...      |
| 32 | ESF XXXII   | ...           | ...      |
| 33 | ESF XXXIII  | ...           | ...      |
| 34 | ESF XXXIV   | ...           | ...      |
| 35 | ESF XXXV    | ...           | ...      |
| 36 | ESF XXXVI   | ...           | ...      |
| 37 | ESF XXXVII  | ...           | ...      |
| 38 | ESF XXXVIII | ...           | ...      |
| 39 | ESF XXXIX   | ...           | ...      |
| 40 | ESF XL      | ...           | ...      |
| 41 | ESF XLI     | ...           | ...      |
| 42 | ESF XLII    | ...           | ...      |
| 43 | ESF XLIII   | ...           | ...      |
| 44 | ESF XLIV    | ...           | ...      |
| 45 | ESF XLV     | ...           | ...      |
| 46 | ESF XLVI    | ...           | ...      |
| 47 | ESF XLVII   | ...           | ...      |
| 48 | ESF XLVIII  | ...           | ...      |
| 49 | ESF XLIX    | ...           | ...      |
| 50 | ESF L       | ...           | ...      |









7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GARANTIR O DIREITO E DEFENDER O SUS  
A VIDA E A DEMOCRACIA

19.03.23

1



REGISTRO DE PRESENCIA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| Nº | ENTIDADE                     | REPRESENTANTE | SEGMENTO |
|----|------------------------------|---------------|----------|
| 01 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 02 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 03 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 04 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 05 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 06 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 07 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 08 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 09 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 10 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 11 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 12 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 13 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 14 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 15 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 16 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 17 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 18 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 19 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 20 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 21 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 22 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 23 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 24 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 25 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 26 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 27 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 28 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 29 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 30 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 31 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 32 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 33 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 34 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 35 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 36 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 37 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 38 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 39 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 40 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 41 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 42 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 43 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 44 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 45 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 46 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 47 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 48 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 49 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |
| 50 | Associação de Pais e Mestres | ...           | ...      |













## Fotos da 7ª Conferência Municipal de Saúde









7ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS,  
A VIDA E A DEMOCRACIA





16.03.23.



## REGISTRO DE PRESENÇA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| Nº | ENTIDADE                       | REPRESENTANTE                   | SEGMENTO     |
|----|--------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 1  | Franerley do Carmo             | Agente de Saúde                 | PSF IV       |
| 2  | Sebastião Soares               | Prefeito                        |              |
| 3  | Rosa Maria Oliveira            |                                 |              |
| 4  | Antônia B. Rodrigues           | ACS                             | IV           |
| 5  | Anne Cristina Campello R.O.    | Enfermeira                      | Equipe MULTI |
| 6  | Ranillys Bergamy P. dos Santos | ACS                             | III          |
| 7  | Victoria Gabrielle L.R. Alves  | ACS                             | PSF III      |
| 8  | João Pedro de Campos Ferreira  | Quirino                         |              |
| 9  | Lina Carolina S. Oliveira      | Convidada                       |              |
| 10 | Inaigra Helena da Silva        | Convidada                       |              |
| 11 | Viv.adora Neta                 | MOTORISTA                       |              |
| 12 | MARIOZANI ALVES                |                                 |              |
| 13 | Chamiris Mendanha              | Farmacêutico                    | hosp.        |
| 14 | CO Smmol                       |                                 |              |
| 15 | Juliana Barreto Batista        | Recepcionista                   | PSF I        |
| 16 | Geleane Lourenço Silva         | Serviço Regulacao               |              |
| 17 | Daniela Cardoso Gomes          | Estudante de Engenharia         | hosp.        |
| 18 | Lidmila                        |                                 |              |
| 19 | José Carlos                    | guarda                          |              |
| 20 | Rozinelle C. da Silva          | Convidado                       |              |
| 21 | Maria Paula Fernandes          | Estudante - Direito             |              |
| 22 | Alu Montel de Oliveira         | Quirino                         |              |
| 23 | Ducas Ramos Gonçalves          | Quirino                         |              |
| 24 | Maria Jacqueline Pereira Sousa | ASB                             | UBS II       |
| 25 | Jareida A. A. da Silva         | Quirino                         |              |
| 26 | Kimya R. dos Santos            | A.C.S                           | PSF I        |
| 27 | Bonissa Cardoso Alves Martins  | Fisioterapeuta                  | Equipe multi |
| 28 | Jenifer Barbosa Lima           | Convidada                       |              |
| 29 | J. Brito da Penha Santos       |                                 |              |
| 30 | Glauce Ricardo Dias            | Convidada                       |              |
| 31 | Ernestina M. B. de             | Convidada                       |              |
| 32 | Monica S. B. de                | APAE (nutricionista)            | APAE         |
| 33 | Resiane Dias da Costa          | convidada                       |              |
| 34 | Dyandete M. B. da Silva        | Asfam. Proclamadores. Convidada | ESE IV       |
| 35 | Valdiney Suelis da Silva       | Coord. enfermagem               |              |
| 36 | Arthur Miranda Dias            | Convidada                       |              |
| 37 | Rosa Maria de Meira            | Quirino                         |              |
| 38 | Socimilva Rosa Lima            |                                 |              |
| 39 | Antônio Pinheiro               |                                 |              |





## REGISTRO DE PRESENÇA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| Nº | ENTIDADE                           | REPRESENTANTE           | SEGMENTO        |
|----|------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 40 | Rosimere B. Santa                  | Psicopedagoga           | Apae            |
| 41 | Edileusa M. Soares                 | coludada                |                 |
| 42 | LA Bona Formigone                  | Urgência                |                 |
| 43 | Sobrecamargo, Jofre                | SMS                     |                 |
| 44 | Alex M. Miranda dos Santos         | Vereador                | Comunidade      |
| 45 | Artur Moreira Social               | Grupos de J. Silva      | Social          |
| 46 | Isuário                            | Grupos de J. Silva      |                 |
| 47 | Clia M. da Silva                   | SES                     | PSF III         |
| 48 | Silva Watanabe                     | Enfermeiro              | Hospital        |
| 49 | Jenanda mes Ferreira               | agente de saúde         | PSF IV          |
| 50 | Maria Luzia de Jesus V. F. Leite   | Psicopedagoga           | APAE Prefeitura |
| 51 | Samara Gomes dos Reis Leite        | Coordenadora            |                 |
| 52 | Noelma Ribeiro da Silva            | professor de apoio      | Escola Chagas   |
| 53 | Thaís Demozio Leuz Silva           | Vereador Presidente     |                 |
| 54 | Elaine Bombosa Mendonça            | Digitadora NVE          | C.M.S           |
| 55 | Xarita Gabrielle de Castro Cardoso | Execuiva Administrativa | C.M.S           |
| 56 | Maria Jotellina                    | SMS                     | C.M.S           |
| 57 | Iselma Paqueta Martins de Souza    | Assistente Social       | Apae            |
| 58 | Euzenilda de Jesus                 | Comunidade              |                 |
| 59 | Renatta Mikaelly de Paula          | Comunidade              |                 |
| 60 | Caroline A. B. Furlanetti          | Agente de Saúde         | PSF III         |
| 61 | Maria Fernanda Alves de G. Gomes   | Gêncio de Empreendedor  | ESF IV          |
| 62 | Rafaelle Priscilla N. de Araujo    | AUX. Administrativo     | ESF IV          |
| 63 | Victor Aluísio dos Peres           | Deputado                |                 |
| 64 | Lucimara Paes Mendes               |                         |                 |
| 65 | Dora Santana Mesquita              |                         |                 |
| 66 | Dayane de M. Moraes                | Equipe Multi            | SMS             |
| 67 | Alzira de M. Moraes                | usuário                 |                 |
| 68 | Alberico M. MOREIRA                |                         |                 |
| 69 | Ágida Maria Feller Montec          | Vereadora               | Vereadora       |
| 70 | Ágida Maria F. de Jesus            | Vereador Jaxica         | SMS             |
| 71 | Francisco Gabriel de Jesus         | USUÁRIO                 |                 |
| 72 | Poliana J.                         |                         |                 |
| 73 | Chays Karoliny Santos Neves        | Marketing               | Apae            |
| 74 | Leuzângela Ferreira Moraes         | SES                     | SUS             |
| 75 | Mônica Cristina N. de J. Fernandes | Presidente C.M.S        | Trabalhador     |
| 76 | Patrícia Camelo de Costa           | SES - Regional S.P.V.   | Conferência     |
| 77 | Jana Cristina Borges Ramos         | Secretaria Saúde        | SMS             |
| 78 |                                    |                         |                 |





7ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
GARANTIR O SUS É DEFENDER O SUS.  
A VIDA E A DEMOCRACIA

### REGISTRO DE PRESENÇA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| Nº  | ENTIDADE                         | REPRESENTANTE                  | SEGMENTO            |
|-----|----------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 79  | ESF I Antonio Nunes              | Saúde Maricelly Freitas        | Enfermeira          |
| 80  | ESF I Antonio Nunes da Silva     | Saúde Anozile Lp: de Oliveira  | Enf. Enfermeira     |
| 81  | ESF II                           | ACS - Alzeme Costa de Oliveira | ACS                 |
| 82  | ESF III                          | Helenice Fioduro               | A.C.S               |
| 83  | Academia da Saúde                | Roberla Krilling B. Longas     | Coord. de Ed. Saude |
| 84  | Grupo Multi                      | Flávia Cunha                   | ABS. Social         |
| 85  | Ceyral                           | Técnicas enfermagem            |                     |
| 86  | Grêmio Barra Vermelho            | Flávia de Turch                | Miocr. Imple.       |
| 87  | Adriane Dias Silva               | ACS                            |                     |
| 88  | Mauriz de Cosmo                  | ACS                            |                     |
| 89  | Daniela P. Ferreira Costa        | Enf. Enfermagem PSFTT          |                     |
| 90  | Yara Cavilhas                    |                                |                     |
| 91  | Yntia Costa Castro Pessoa        | Controle interno               | Analista            |
| 92  | Janata Grina Fontes              | Chefe de Gabinete              | Chefe               |
| 93  | Francineide P. de M. de P. Souza |                                |                     |
| 94  | Joaquim de S. da Silva           | Agente de Saúde                | UBS IV              |
| 95  | Brunna Rompelli P. de Souza      | ASB                            | PSF IV              |
| 96  | Cláudia B. Santos                | ACS                            | ESF IV              |
| 97  | Elda Claudida da E. Lopes        | Enf. ESF IV                    | Enfermeira          |
| 98  | Mariana O. Andrade               | Farmacêutica BSFIV             | Farmacêutica        |
| 99  | Carliene A. Melo                 | ACS                            | ESF IV              |
| 100 | Ricardo Silva Oliveira           | Saúde mental                   | SAÚDE Mental        |
| 101 | Isiane R. Souza Silva            | Aciclismo Borreirinho          |                     |
| 102 | Thomaz Homid Ribeiro             | AOB UBS I                      |                     |
| 103 | Márcia B. Duarte                 | ACS Enfermagem U               | UBS III             |
| 104 | Ednaire M. Amorim                | A.C.S                          | UBS I               |
| 105 | Eduardo Felício                  | Psicólogo                      | CMSM                |
| 106 | Elma Sigas de Silva              | Enf. Enfermagem                | UBS I               |
| 107 | Salvino Rosa Alves               | Agente Comunitário de Saúde    | UBS I               |
| 108 |                                  | ACB                            | UBS I               |
| 109 | Ramila Carvalho R. Guimarães     | Enfermeira                     | Presidência         |
| 110 | Marcos Sanches                   | OUente                         |                     |
| 111 | Lucia Regina da S. Paredes       | ACS                            | PSF I               |
| 112 | José Carlos de M. Bandeira       | Enf. Enfermagem                | PSF II              |
| 113 | Rui Silva mais                   | Dentista                       | PSF IV              |
| 114 | Isabelis Barbosa Soares          | ACS                            | PSF I               |
| 115 | Polyanna Gomes                   | Regulação                      | Secretaria          |
| 116 | Reguly Tessa de Almeida Junior   | Regulação                      | Secretaria          |
| 117 | Roberla Silva                    | SMS                            | SMS                 |





## REGISTRO DE PRESENÇA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| Nº | ENTIDADE                          | REPRESENTANTE             | SEGMENTO     |
|----|-----------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1  | Jullie Gabrielly S. Campos        | A.C.S                     | PSF II       |
| 2  | Mozilly Elias de Souza            | Cuidador geral            | PSF II       |
| 3  | Franisco Taurino de A. Matos      | Osobololo ps              | SMS          |
| 4  | Clayone Gorealves da Silva        | Recepcionista             | PSF II       |
| 5  | Simone S. Silva                   | Recepcionista             | PSF IV       |
| 6  | Murane Bergas de Oliveira         | convivida                 |              |
| 7  | Adenilton Aparecido da Anil       | Recepcionista Farmacia    |              |
| 8  | Fraulinilde P. de M. de P. Sousa  | Trs. Fraulinilde          |              |
| 9  | Edda Laudida E. Lopes             | Enfermeira                | ESF IV       |
| 10 | Carlene Botista Santos            | ACS                       | ESF IV       |
| 11 | Ethelusa M. S.                    | Convivida                 | Apae         |
| 12 | Thays Karoliny Santos Neves       | Marketing                 |              |
| 13 | Marcia Andreia de Loureiro        | ACS                       | PSF II       |
| 14 | Marfa Alves Pontes                | Tec. enfermagem           | BSF I        |
| 15 | Kellynna dos S. Rota              | ACS UBS II                | PSF II       |
| 16 | Leus de Souza Oliveira            | Muxitar Lous Dentario     | PSF III      |
| 17 | Valeria Imedio Jnior              |                           |              |
| 18 | Dayane M. Marques                 | Equipe Multi              | SMS          |
| 19 | Reynaula de Paula Luiz Vargas     | ACS                       | PSF I        |
| 20 | Adriana Cordoso Alves Martins     | Psicoterapeuta - Academia | Equipe multi |
| 21 | Cicelmo Barreira de               | Tourne Vietuck            | m. Empresa   |
| 22 | Miquiz do Carmo                   | ACS                       | PSF II       |
| 23 | Achiane Dias                      | ACS                       | PSF II       |
| 24 | Yvonia Fernando Alves de L. Gomes | Acencia Enfermagem        | ESF IV       |
| 25 | Rosimar Vicente Lima              | ACS                       | ESF I        |
| 26 | Shirally Gomes Correia            | Tec. Administrativa       | ESF II       |
| 27 | Renata de Andrade Lima            | Enfermeira UBS III        | ESF-III      |
| 28 | Saji Carla Grande Padua           | Tec. Enfermagem           | PSF II       |
| 29 | Joseane Rosa de Souza Silva       | Cicelmo Barreira          |              |
| 30 | Marciana P. S. Barreto            | nutricionista             | APAE         |
| 31 | Eudides Francisco                 | Bizpo                     |              |
| 32 | Carla M. G. Correia               | ESF II Enfermeira         | ESF II       |
| 33 | Lucia Regina de S. Cardoso        | ACS                       | ESF I        |
| 34 | Crozile Aparecido de Oliveira     | Tec. Enfermagem           | ESF I        |
| 35 | Zilma de Souza Teixeira           | Servico gerais            | ESF I        |
| 36 | Zamilda Penapmo Serrino Costa     |                           |              |
| 37 | Victoria Gabrielle L.R. Alves     | ACS                       | PSF III      |
| 38 | Romilly Karoliny P. dos Santos    | ACS                       | III          |
| 39 | Edna Maria Martins Amorim         | A.C.S                     | PSF I        |





## REGISTRO DE PRESENÇA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| Nº | ENTIDADE                        | REPRESENTANTE                   | SEGMENTO          |
|----|---------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 40 | Jéssica Vicari Ramos            | Guarda                          |                   |
| 41 | Leonor Mª do Carmo              | Equipe Multi                    | Ass. Saúde        |
| 42 | Roberta Kistina B. Lange        | Equipe Multi                    | Ref. de Ed. Saúde |
| 43 | Rivianilda Rose de Sousa        | Enf. Enfermagem                 | ESF II            |
| 44 | Kamiko Carvalho R. Guimarães    | Enfermeira                      | Presidência       |
| 45 | Marielly Simone de Freitas      | Enfermeira                      | ESF I             |
| 46 | Gealvina Almeida de Melo        | ACS                             | ESF IV            |
| 47 | Olivia Mª da Silva              | ACS                             | ACS III           |
| 48 | Ska Watanabe                    | Enfermeira                      | Hospital          |
| 49 | Maria Eluza Barros              | ACS                             | PSF II            |
| 50 | Antonia B. Rodrigues            | ACS                             | PSF IV            |
| 51 | Royanne Priscilla Alves Nova    | Aux. Administrativo             | PSF IV            |
| 52 | Tereza Lúcia Borges de Oliveira | Médico                          | PSF II            |
| 53 | Alon N. Miranda dos Santos      | Vereador                        | Comunidade        |
| 54 | Deisyl F. de S. Souza           | Técnico enfermagem              | Básico            |
| 55 | Líria (Cristina) F. de S.       | farmacêutica básica             |                   |
| 56 | Vanessa Lima Dias               | Clínica Saúde Mental (M. Saúde) | Clínica           |
| 57 | Waldemir João de Amorim         | ACS                             | PSF II            |
| 58 | Maria Paula Fernandes           | Estudante Direito               |                   |
| 59 | Leopoldo Martins de Souza       | ACS                             | PSF I             |
| 60 | Helvânia Gomes de Almeida       | Regulação                       | Secretaria        |
| 61 | Brunna Janylle P. de Sousa      | ASB                             | PSF IV            |
| 62 | Mariana A. Andrade              | Farmacêutica                    | PSF IV            |
| 63 | Sra. Angela de S. da Silva      | Agente comunitário de Saúde     | PSF IV            |
| 64 |                                 | Ident. de S.                    | VOS I             |
| 65 | Thelma Barreto Batista          | Recepcionista                   | PSF I             |
| 66 | Isabelin Maria Ribeiro          | ASB                             | UBS I             |
| 67 | Silma Soares do Silva           | Doc. Enfermagem                 | UBS II            |
| 68 | Silvana Rosa Alves              | ACS                             | UBS II            |
| 69 | Elvis Maurício do Carmo         | A.C.E                           | Empreendedor      |
| 70 | Apene Costa de Oliveira         | ACS                             | UBS III           |
| 71 | Luiz Sérgio Moraes              | Artista                         | PSF IV            |
| 72 | Luiz Teodoro Moraes             | Mecânico                        | Secretaria        |
| 73 | Helena Aparecida F. Monteiro    | Convidada                       |                   |
| 74 | Luana de Jesus Ferreira         | Agente Saúde                    | PSF IV            |
| 75 | Renilson de Aguiar              | Auxiliar Limpeza                | PSF IV            |
| 76 | Isa Clara Barbosa               | ACS                             | PSF-1             |
| 77 | Mª Margarida Silva              | A.C.S. PSF III                  | ESF III           |
| 78 | Marta B. Gomes                  | ACS                             | UBS III           |





## REGISTRO DE PRESENÇA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| Nº  | ENTIDADE                          | REPRESENTANTE           | SEGMENTO     |
|-----|-----------------------------------|-------------------------|--------------|
| 79  | Yose Eduardo dos Santos           |                         |              |
| 80  | Bucar Ramos Gonçalves             |                         |              |
| 81  | Anne Lilitini Campêlo de A. J     | enfermeira equipe multi |              |
| 82  | Charriris Mendanha                | farmácia                | hosp         |
| 83  | Ednardo Batista                   | Enfermeiro              | CMSM         |
| 84  | Marie Cristine N. de S. Fernandes | CMS                     | Trabalhador  |
| 85  | Resemine B. Santos                | APAE                    | Trabalhador  |
| 86  | Saika Líbero Braga                | Mulher ESF III          | ESF III      |
| 87  | Valdiney Pereira da Silva         | Ec. enfermagem          | ESF IV       |
| 88  | Franisley de Lemos                | Funcionário Público     | ESF IV       |
| 89  | Syomelde A. de O. Santos          |                         |              |
| 90  | Caroline A. B. Julianetti         | Agente Saúde            | ESF III      |
| 91  | Wilson F. de A. M.                | APROF MA Bicos          |              |
| 92  | Jose Claudione M. J. A.           | A. C. E.                | Trabalhador  |
| 93  | Opus T. O. F. Filho               | A. C. E.                | Trabalhador  |
| 94  | Ademir S. Martins                 | A. C. E.                | Trabalhador  |
| 95  | Adriana Glória B. Pereira         |                         |              |
| 96  | Caroline Oliveira Moura           |                         |              |
| 97  | Fays Pandeir de Souza             |                         |              |
| 98  | Emmanuel Mota                     | Recup                   | Fornecedores |
| 99  | Rogério S. Filho                  | A. C. E.                | Trabalhador  |
| 100 | Marelda F. Bezerra                | visitante               |              |
| 101 | Maria Francisca de O. Bezerra     | Professora              |              |
| 102 | Almires APB SILVA                 | A. C. E.                | Trabalhador  |
| 103 | Maria Socorro P. Deussen          | CMS                     | Trabalhador  |
| 104 | Thalita Lima Gomes Gomes          | ACE                     |              |
| 105 | Yosied Soares                     | Vice Prefeito           |              |
| 106 | Joana Fabiana Braga               | SMS                     |              |
| 107 | Joel Barcola de Araujo            | Cons. Munic. Idosa      |              |
| 108 | Daniela Lourenço Tavares          | Trabalhador             |              |
| 109 | Selma Maria de S. S.              | SMS                     |              |
| 110 | Kenya R. de Jesus Gomes           | ACS                     | PSFI         |
| 111 | Thalita Lima Gomes                |                         |              |
| 112 | Thalita Lima Gomes                |                         |              |
| 113 | Thalita Lima Gomes                |                         |              |
| 114 | Marcia Montalvão de Macedo        |                         |              |
| 115 | Carolina Costa Barros             | Secretaria de Saúde     | Trabalhador  |
| 116 | James Silveira de Souza           | Idosa                   |              |
| 117 | Ana Carolina S. Oliveira          | Comradista              |              |





## RELAÇÃO DE DELEGADOS DOS DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| ENTIDADE                                                                                                 | DELEGADO                                  | SEGMENTO    | STATUS   | ASSINATURA                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------|-----------------------------------------|
| APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais                                                        | Suliane Vieira Costa                      | GESTOR      | TITULAR  |                                         |
| APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais                                                        | Mônica Cristina Silva Bertão              | GESTOR      | SUPLENTE | <i>Mônica Bertão</i>                    |
| SMS Secretaria Municipal de Saúde                                                                        | Francisco Tarcísio de Alencar Mota        | GESTOR      | TITULAR  | <i>Francisco Mota</i>                   |
| SMS Secretária Municipal de Saúde                                                                        | Eduardo Henrique Batista Leiva            | GESTOR      | SUPLENTE | <i>Eduardo Batista</i>                  |
| SINDACS Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos agentes de combate as Endemias do Oeste Goiano | Célia Maria da Silva                      | TRABALHADOR | TITULAR  | <i>Célia Maria da Silva</i>             |
| SINDACS Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos agentes de combate as Endemias do Oeste Goiano | Maria Eleuza Ferraz de Lima Ferreira      | TRABALHADOR | SUPLENTE | <i>Maria Eleuza Ferraz</i>              |
| FEGACS Federação Goiana dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias               | Elisângela Roberto Costa                  | TRABALHADOR | TITULAR  | <i>ELISÂNGELA R. COSTA</i>              |
| FEGACS Federação Goiana dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias               | Adriane Dias da Silva                     | TRABALHADOR | SUPLENTE | <i>Adriane Dias Silva</i>               |
| COREM                                                                                                    | Daniela Cardoso Teles                     | TRABALHADOR |          | <i>Daniela Cardoso Teles</i>            |
| COPEM Conselho de Pastores Evangélicos de Mozarlândia                                                    | Francineide Pereira Morais De Paula Sousa | USUÁRIO     | TITULAR  | <i>Francineide P. de m. de P. Souza</i> |







|                                                       |                                      |         |          |                                     |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|----------|-------------------------------------|
| COPEM Conselho de Pastores Evangélicos de Mozarlândia | Manoel da Silva                      | USUÁRIO | SUPLENTE |                                     |
| Ciclismo Barreirinho                                  | Vanessa Vetuche da Silva             | USUÁRIO | TITULAR  | <i>Vanessa Vi Tudi</i>              |
| Ciclismo Barreirinho                                  | Josiane Rosa de Souza Silva Cangussu | USUÁRIO | SUPLENTE | <i>Josiane R. Souza</i>             |
| Acampamento Terra Nossa                               | Euclides Francisco Bispo             | USUÁRIO | TITULAR  | <i>Euclides Francisco Bispo</i>     |
| Acampamento Terra Nossa                               | Euclídia Gomes Aparecida             | USUÁRIO | SUPLENTE |                                     |
| ASFAM                                                 | Janes Silvério                       | USUÁRIO | TITULAR  | <i>Janes S. do C. Sante</i>         |
| ASFAM                                                 | Helena Aparecida Antônia Monteiro    | USUÁRIO | SUPLENTE | <i>Helena Aparecida P. Monteiro</i> |

